CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

00927

20 JAN 2022

OFÍCIO N° 015/2022 Piraí, 20 de janeiro de 2022.

Exmo. Senhor,

Encaminho cópia dos Despachos Ratificadores referentes aos Processos nº 00041/2022 e 00042/2022 para a devida publicação no Informativo do Município de Piraí.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ALEX JOAQUIM DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Piraí - RJ.

Exmo. Senhor
Arthur Henrique Gonçalves Ferreira
Prefeito do Município de Piraí - RJ.

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16 - Centro - Piraí - RJ
Tel.: (24) 2431-1626 / 2431-1336
Telefax: (24) 2431-1583

DESPACHO

REF: PROCESSO N.º 00041/2022.

Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, a inexigibilidade de licitação pra compra de Vale-transporte para servidores desta Casa Legislativa, pela empresa Sindicato das Emp de Transp de Pass de B Mansa e Volta Redonda, inscrita no CNPJ Nº 29.055.993/0001-80, para o exercício de 2022, no valor estimado de R$60.000,00 (Sessenta mil reais) de acordo com o artigo 25 da lei 8.666/93 e artigo 60 §2 da Lei 4.320/64, conforme parecer favorável da Douta Procuradoria – Processo 00041/2022.

Piraí, 19 de janeiro de 2022.

Alex Joaquim da Silva
Presidente

DESPACHO

REF: PROCESSO N.º 00042/2022.

Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, a inexigibilidade de licitação pra compra de Vale-transporte de passageiros do Estado do Rio de Janeiro, pela empresa RioPar Participações S.A, inscrita no CNPJ Nº 16.727.386/0001-78, para o exercício de 2022, no valor estimado de R$265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais) de acordo com o artigo 25 da lei 8.666/93 e artigo 60 §2 da Lei 4.320/64, conforme parecer favorável da Douta Procuradoria – Processo 00042/2022.

Piraí, 19 de janeiro de 2022.

Alex Joaquim da Silva
Presidente